Ano XXXII **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE** Nº 6434

BOA VISTA

Quarta-feira
17 de Setembro
de 2025

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285 Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285 Dados: 2025.09.17 09:07:02 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.720, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ACADEMIA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO ESTADO DE RORAIMA (ACCERR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública municipal a ACADEMIA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO ESTADO DE RORAIMA (ACCERR), Associação Privada, sem fins lucrativos, constituída em 04 de março de 2023, com sede na Rua Áureo Cruz, n.º 1855, Buritis, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, devidamente inscrita no CNPJ 50.507.567/0001-27, uma associação de profissionais da área contábil.

Art. 2º A utilidade pública prevista no Art. 1º aplica-se no que couber no âmbito do município de Boa Vista-RR.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista, 08 de setembro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista/RR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90108/2025 – SRP
Processo nº 019407/2024 – SMAG

Objeto: Contratação de empresa para a elaboração, implantação e implementação dos programas e laudos bem como auxiliar em todo o suporte necessário sobre saúde e segurança do trabalho (SST), destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR.

Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio https://www.gov.br/compras.

Início da Disputa: dia 01/10/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 17/09/2025 no sítio https://www.gov.br/compras, no portal http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes, https://www.gov.br/pncp ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br , juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Aipana de Almeida Nobre
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMADS, demandante do Processo Administrativo nº. 021658/2025 – SEMADS, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para o pagamento de taxa de inscrição para a participação de servidor, no 1º Congresso Brasileiro de Contadores Públicos. O evento acontecerá entre os dias 13 a 16 de outubro de 2025 em Foz do Iguaçu-PR, em favor da empresa CONTAGOV LTDA CNPJ: 52.281.385/0001-06, pelo valor total de R$ 5.211,00 (cinco mil, duzentos e onze reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 31.01 – SEMADS, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Assistência Social - Adjunto.

Boa Vista, 16 de setembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal de Assistência Social - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, demandante do Processo Administrativo nº. 025174/2025 – SMLIC, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para o pagamento de 05 (cinco) inscrições no 12º Encontro Nacional de Obras Públicas (ENOP), em favor da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA CNPJ: 13.859.951/0001-62, pelo valor total de R$ 31.950,00 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 022001 – SMLIC/ 020901 - SMO, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelos senhores Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC e Secretário Municipal de Obras - SMO.

Boa Vista, 16 de setembro de 2025.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras - SMO